

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA****CELIC****UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS****CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES****E-MAIL****PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR****ENDEREÇO ELETRÔNICO****WWW.CELIC.RS.GOV.BR****TERMO DE REFERÊNCIA****NÚMERO DA COMPRA: 42692****DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/07/2026****EDITAL NÚMERO: 424 / 2026****DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2026 09:30****NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9012469-1****TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA****OBJETO****AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;****JUSTIFICATIVA**

A BRIGADA MILITAR IDENTIFICA A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO INSTITUCIONAL, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO WIRELESS COMPATÍVEIS COM A PLATAFORMA TP-LINK OMADA SDN ATUALMENTE UTILIZADA PELA CORPORAÇÃO. O PROBLEMA PÚBLICO QUE MOTIVOU A DEMANDA CONSISTE NA LIMITAÇÃO DA COBERTURA WIRELESS E DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE FRENTE AO CRESCENTE USO DE SISTEMAS CORPORATIVOS, DISPOSITIVOS MÓVEIS E SERVIÇOS DIGITAIS NAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO, GERANDO IMPACTOS COMO INSTABILIDADE DAS CONEXÕES, DEGRADAÇÃO DO DESEMPENHO DA REDE, DIFICULDADES DE ACESSO AOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS E REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. CASO A CONTRATAÇÃO NÃO OCORRA, PODERÃO SER OBSERVADOS A MANUTENÇÃO DE ÁREAS SEM COBERTURA ADEQUADA DE SINAL WIRELESS, AUMENTO DA INDISPONIBILIDADE E LENTIDÃO NO ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS CORPORATIVOS, DIFICULDADES NA UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS INSTITUCIONAIS, LIMITAÇÕES PARA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS E COMPROMETIMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS USUÁRIOS, AFETANDO DIRETAMENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. A NECESSIDADE ESTÁ ALINHADA ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA BRIGADA MILITAR, ESPECIALMENTE NAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA E SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, UMA VEZ QUE A CONECTIVIDADE DE REDE CONSTITUI RECURSO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA CORPORAÇÃO. A CONTRATAÇÃO TAMBÉM ESTÁ ALINHADA À PADRONIZAÇÃO TECNOLÓGICA ADOTADA PELA INSTITUIÇÃO, QUE POSSUI INFRAESTRUTURA DE REDE BASEADA NA PLATAFORMA OMADA SDN, PERMITINDO GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL E OTIMIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. A PARTIR DAS ANÁLISES REALIZADAS NAS ETAPAS ANTERIORES DESTES ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL IDENTIFICADA. A SOLUÇÃO PROPOSTA MOSTRA-SE ADEQUADA POR ATENDER INTEGRALMENTE À DEMANDA DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO DA BRIGADA MILITAR, PROPORCIONANDO MAIOR COBERTURA WIRELESS, AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS E DISPOSITIVOS CONECTADOS, MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A INFRAESTRUTURA DE REDE JÁ EXISTENTE. ALÉM DISSO, A SOLUÇÃO POSSIBILITA GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DOS EQUIPAMENTOS POR MEIO DA PLATAFORMA TP-LINK OMADA SDN, CONTRIBUINDO PARA MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SIMPLIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE E PRESERVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS JÁ REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (COMPLEMENTO DESTES ITEM DISPONÍVEL NO DOCUMENTO 2242868 ETP ANEXADO AO SEI 26/1203-9012469-1 TENDO EM VISTA A LIMITAÇÃO DE CARACTERES NESTE CAMPO)

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 PONTO ACESSO SEM FIO - INTERNO WIFI6 - MARCA TP-LINK MODELO: OMADA EAP 673****TIPO DE ENTREGA : TOTAL****TRATAMENTO ME/EPP : Preferência****PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias****VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias****VALOR DO LOTE : R\$ 491.382,50****Item 1 - 0035.1001.000022****PONTO ACESSO SEM FIO - INTERNO WIFI6 - MARCA TP-LINK MODELO: OMADA EAP 673****QUANTIDADE: 350,0000****UNIDADE: un****VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.403,95****FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****PONTO ACESSO SEM FIO - TIPO: INTERNO WIFI6, GERENCIAMENTO NUVEM OU LOCAL; SUPORTE E GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES; FABRICANTE: TP LINK OMADA; MARCA E MODELO: MARCA: TP-LINK MODELO: OMADA EAP 673;**



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DTIC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 5 - SALA 511 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 350

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO,



ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.